



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº023/2021

DISPENSA Nº 020/2021

CONTRATADO: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO

VALOR: R\$ 17.540.00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)

OBJETO: -Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.

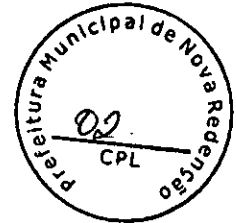
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclín Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FFFF91FFBF4ABB04F67197734743B1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2021	
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: secretaria de administração, Ação Social, Saúde e Educação	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo- GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.540.00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 185 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ VINTE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
<p>Dotação Orçamentária</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários</p> <p>UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25%</p> <p>UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%</p> <p>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15%</p> <p>UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários</p>	
<p>PROCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p></p> <p>Secretaria Municipal de Administração</p> <p>DATA: 19/01/2021</p>	<p></p> <p>Departamento de Orçamento e Contabilidade</p> <p>DATA: 19/01/2021</p>
<p>Ratificação da Controladoria</p> <p></p> <p>Controladoria Interna</p> <p>DATA: 19/01/2021</p>	<p>Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;</p> <p>De acordo,</p> <p></p> <p>GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal</p> <p>DATA: 19/01/2021</p>
	<p>PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO</p> <p></p> <p>Departamento de Compras</p> <p>DATA: 19/01/2021</p>

PLANILHA DE COTAÇÃO



EMPRESA: MARCO TELES MARQUES DE LIMA - ME

CNPJ Nº 03.223.733/0001-58

Destinatário: Município de Nova Redenção/BA

OBJETO: Aquisição de vasilhame de botijão de gás 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botijões de 13 kg, para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V. TOTAL
1	GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	170	R\$ 84,00	R\$ 14.280,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VAZIO DE ACORDO A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
					R\$ 17.980,00

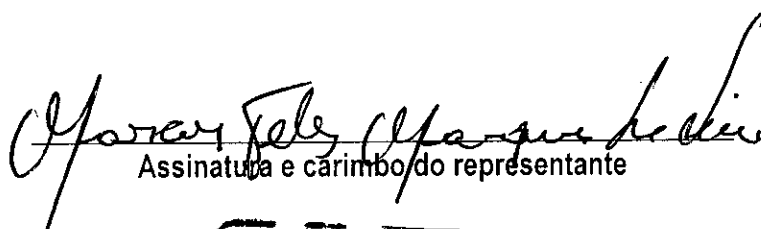
VALOR GLOBAL : R\$ 17.980,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta reais)

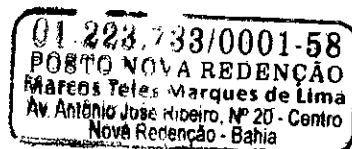
Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS

DATA: 13/01/2021


Assinatura e carimbo do representante



ORÇAMENTO

EMPRESA: GILSON SILVA SÁ TELES DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ Nº 27.606.849/0001-60



Destinatário: Município de Nova Redenção/BA

OBJETO: Aquisição de vasilhame de botijão de gás 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botijões de 13 kg, para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V. TOTAL
1	GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	170	R\$ 82,00	R\$ 13.940,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VAZIO DE ACORDO A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.540,00


VALOR GLOBAL R\$ 17.540,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta reais)

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS

DATA: 11/01/2021


Assinatura e carimbo do representante

27.606.849/0001-60
Gilson Silva Sá Teles de
Nova Redenção - ME
Lrg. Joaquim José dos Santos, 103
Centro CEP: 46.835-000
Nova Redenção - BA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

EMPRESA: DISTRIBIDORA DE GAS CHAPADA CNPJ Nº: 05.189.309/0002-76

Destinatário: Município de Nova Redenção/BA

OBJETO: Aquisição de vasilhame de botijão de gás 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em botijões de 13 kg, para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V. TOTAL
1	GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	170	87 00	14.790.00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13KG VAZIO DE ACORDO A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 8460.	UND	20	200 00	4.000.00
VALOR TOTAL					

VALOR GLOBAL R\$ 18.790.00 (DEZITO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Observação: Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação de serviço do objeto no local descrito na ordem de serviço.

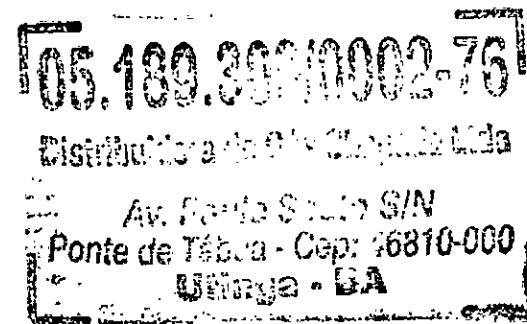
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após fornecimento do material/prestação do serviço e atesto pelo servidor responsável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS

DATA: 12/01/2021

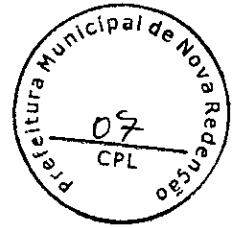
DANIEL DE ALMEIDA SANTOS

Assinatura e carimbo do representante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.

(A)(GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO) - CNPJ Nº 27.606.849/0001-60 Valor Global da Proposta: R17.540.00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)

(B) (DISTRIBUIDORA DE GÁS CHAPADA LTDA) - CNPJ Nº 05.189.309/0002-76 Valor Global da Proposta: R\$18.790,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS) .

(C) (MARCOS TELES MARQUES DE LIMA-ME) - CNPJ Nº 01.223.733/0001-58 Valor Global da Proposta: R\$17.980,00 DEZESETE MIL E NOVOCENTOS E OITENTA REAIS)

Nova Redenção 19 de janeiro de 2021.

Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Srª. Gelsina Carneiro Dos Santos
Membra da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

NOME
GILSON SILVA SA TELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
848690460 SSP BA

CPF
003.564.525-30

DATA NASCIMENTO
26/01/1976

RELACÃO
ANTONIO SA TELES
GUIOMAR VELOSO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

VALIDADE
21/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/08/2009

Nº REGISTRO
04723004067

OBSERVAÇÕES

Gilson Silva Sa Teles
SIGNATURA DO PORTADOR


LOCAL
ITABERABA, BA

DATA EMISSÃO
25/04/2014

SIGNATURA DE EMISSÃO
88039124552
BA709492490

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
895646923

PROIBIDO PLASTIFICAR
895646923

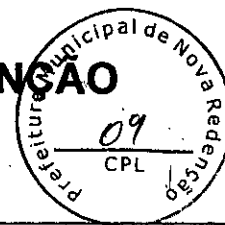

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Contato: ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ: 16.245.334/0001-65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Certidão de Nº 128235 datada em 10/12/2020

Razão Social GILSON SILVA SA TELES ME
Nome Fantasia HOTEL E RESTAURANTE DA TETINHA
CNPJ 27.606.849/0001-60
IE
Endereço RUA LARGO JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, NÃO INFORMADONº NOVA REDENÇÃO-29
Complemento

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU A ELES RELATIVOS. O CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NAS LEIS ORGANICAS E COMPLEMENTARES, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

NOVA REDENÇÃO-29, 10/12/2020

Validade da Certidão de 91 dias a contar da data de sua emissão.

Vitor Portela de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos
Decreto nº 021/2019

Diretor de Departamento de Receitas



CDD624CE0E

TRIBUTOS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.849/0001-60

Razão Social: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO ME

Endereço: LRG JOAQUIM JOSE DOS SANTOS 103 / CENTRO / NOVA REDENCAO / BA
/ 46835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

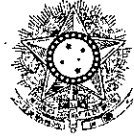
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011905195049481416

Informação obtida em 22/01/2021 10:24:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.606.849/0001-60
Certidão nº: 34398484/2020
Expedição: 21/12/2020, às 15:51:41
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.849/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20203859803

RAZÃO SOCIAL	
GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
140.122.163	27.606.849/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO**
CNPJ: **27.606.849/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:48 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **6837.8EE4.A765.EB30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura

CP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.606.849/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GILSON GAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
LOT LARANJEIRA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
46.835-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA REDENCAO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JAILSON.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9204-1055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ Nº 245.334/0001-65



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105285581		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON SILVA SA TELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
GEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO SA TELES		(mãe) GUIOMAR VELOSO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/1/1978	IDENTIDADE número 0848690460	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			CPF (número) 003.564.525-30
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LARGO JOAQUIM JOSE DOS SANTOS			NÚMERO 103
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	Código do Município (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO ME			
LOGRADOUR (rua, av, etc) LOTEAMENTO LARANJEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46835000	Código do Município (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO NOVA REDENÇÃO		UF BA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gilson.sa.teles@htrmail.			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividades Secundárias 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GLP EM BOTTIÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA.		
Prefeitura Municipal de Nova Redenção CNPJ 16.245.334/0001-65			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
LIBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legalmente parente) GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO ME			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON SILVA SA TELES		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joaquim Santos R# Nº 002/2004 24/08/2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2017 SOB Nº: 29901240588 Protocolo: 17/392031-4. DE 24/08/2017 Empresa: 29105285581 GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81700000734035			

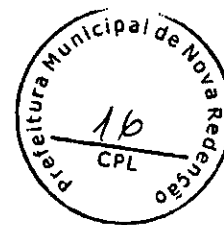


Certifico o Registro sob o nº 29901240588 em 24/08/2017.
Protocolo 173920314 de 24/08/2017
Nome da empresa GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO ME NIRE 29105285581
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTIC>
Chancela 213816584335469
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021				
Processo Administrativo nº 023/2021				
Data: 19/01/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO				
CNPJ / CPF 27.606.849/0001-60	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor: SSP
Bairro: CENTRO	Município: NOVA REDENÇÃO	UF: BA		
Endereço: LRG. JOAQUIM JOSE DOS SANTOS				
Dados Bancários:				
Banco do Brasil	Agência:	Conta Corrente nº:		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E VASILHAMES GLP P13, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.				
a) Valor Global: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação tem base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a necessidade do serviço/material; impossibilitando a realização de um processo licitatório devido ao tempo necessário para a realização do mesmo. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado				
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15% UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Data: 19/01/2021		 (Abi-Ackel Dos Anjos Martins) Secretaria de administração Data: 19/01/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal Data: 19/01/2021		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARIMILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno Data: 19/01/2021		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Referência: Processo Administrativo nº 023/2021- Dispensa de Licitação nº 020/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

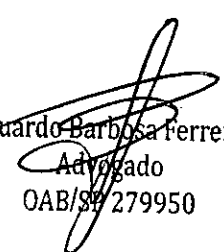
1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 023/2021 – Dispensa 020/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Redenção/BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

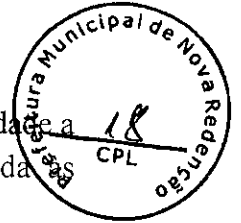
2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 020/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias do Município de Nova Redenção/BA.


Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade de a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda as necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **GILSON SILVA AS TELES DE NOVA REDENÇÃO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 17.540,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta reais)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

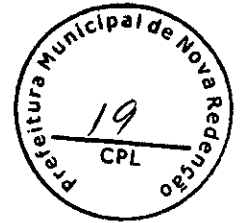
Nova Redenção/BA, 19 de janeiro de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021

CONTRATADO: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO

CNPJ/CPF: 27.606.849/0001-60

VALOR: R\$ 17.540.00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de junho de 2021


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021

**Contrato de Fornecimento que entre si celebram
o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a empresa
GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO .**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol s/n, Centro, CEP: 46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO**, com endereço à LAG. JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, CEP:46.835,000, inscrito no CNPJ sob o nº **27.606.849/0001-60**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº023/2021, DISPENSA nº. 020/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a MP 961/2021, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO. O fornecimento do objeto deverá ser indireta por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$17.540,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**

3.2 O valor devido a **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecendo a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago a **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução da contrata.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato; se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia em anexo, da proposta e deste instrumento, será recebido:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá ser imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – Secretaria municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manut. Das ações da Sec. de Administração

ELEMENTO – 4493.52.00 -Material Permanente

FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 – Secretaria municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manut. Das ações da Sec. de Administração

ELEMENTO - 3390.30.00 -Material de consumo

FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE- 02.04.02 Fundo municipal de educação

ATIVIDADE- 12.122.0020.2060- Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de educação

ELEMENTO - 3390.30.00 -Material de consumo

FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE- 02.04.02 Fundo municipal de educação

ATIVIDADE- 12.122.0020.2060- Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de educação

ELEMENTO - 4490.52.00 –Equipamento e material permanente

FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 Fundo municipal de saúde

ATIVIDADE: 10.122.0020.2031Desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de saúde

ELEMENTO - 3390.30.00 -Material de consumo

FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE- 02.06.02- Secretaria de Ação Social

ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 Desenv. e manut das ações do fundo municipal de assistência social

ELEMENTO - 3390.30.00 -Material de consumo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



FONTE- 0 Recursos ordinários

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.
- 8.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.
- 8.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
- 8.5 A Contratada será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.
- 9.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO - O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS - Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- 11.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;
- 11.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima;
- 11.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 11.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de fornecimento do objeto implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para a Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.


Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

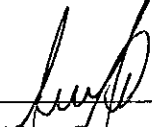
Nova Redenção, 19 de janeiro, de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE


GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG. 07367938 09 SSP/BA

2. 
RG. 095949588PI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2021

PROCESSO Nº: 023/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e a MP 961/2021.

NOME DA CONTRATADA: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO .

CPF/CNPJ: 27.606.849/0001-60

VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários

UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE- 02.04.02 ATIVIDADE- 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15%

UNIDADE- 02.06.02 ATIVIDADE- 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários

NOVA REDENÇÃO -BA- 19 de janeiro de 2021.


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021
CONTRATADO: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ/CPF: 27.606.849/0001-60
VALOR: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e a MP 961/2021.
DOTAÇÃO:
UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15%
UNIDADE: 02.06.02 ATIVIDADE: 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2021
PROCESSO Nº: 023/2021
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e vasilhames GLP P13, destinada a atender as necessidades das secretarias deste município.
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93
NOME DA CONTRATADA: GILSON SILVA SA TELES DE NOVA REDENÇÃO.
CPF/CNPJ: 27.606.849/0001-60
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e quarenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 4493.52.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.03.01 ATIVIDADE: 04.122.0020.2008 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 -recursos ordinários
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE: 02.04.02 ATIVIDADE: 12.122.0020.2060 ELEMENTO - 4490.52.00 FONTE- 1 Educação 25%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 ATIVIDADE: 10.122.0020.2031 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 2 Saúde 15%
UNIDADE: 02.06.02 ATIVIDADE: 08.122.0020.2014 ELEMENTO - 3390.30.00 FONTE- 0 Recursos ordinários
NOVA REDENÇÃO -BA- 019 DE JANEIRO DE 2021.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A098E3B2A982B9DADA3BC5A120CAEE1